



PLANO DE TRABALHO
Associação Madre Teresa de Calcutá
Comunidade Filhas de Maria

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: Associação Madre Teresa de Calcutá

CNPJ: 06.183.730/0001-51

Endereço: Rua Maximiano Mendes, 157 – Santa Cruz

CEP: 15014-190

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17)3235-4645

E-mail institucional: madreteresaweb@terra.com.br

2. Identificação do responsável legal

Nome: Neuza Carlos de Almeida Silva

RG: 23.675.737-4

CPF: 181.417.888-09

Formação: Superior Completo – Administração – Ênfase em Marketing

Endereço: Rua Antonio Marcos de Oliveira, 205 Ap. 52

CEP: 15092-240

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17)99154-1525 / (17)3235-4645

E-mail pessoal: neuza@segurane.com.br

E-mail institucional: madreteresaweb@terra.com.br

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Patricia Ferrato Calvo

RG: 24.299.280-8

CPF: 205.4651.588-42



Formação: Psicóloga

Endereço: Rua Wagner Passarela, 781 – AP11 – Residencial Laureano Tebar
CEP: 15040-370

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefones: (17)98202-1003

E-mail pessoal: pfcvalho@hotmail.com

E-mail institucional: madreteresamulheres@gmail.com

4. Apresentação da OSC EXECUTORA

A Associação Madre Teresa de Calcutá é uma organização da sociedade civil que desenvolve há 28 anos um trabalho com pessoas em situação de risco e vulnerabilidade. Desenvolve programas de assistência para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com o processo de mudança de vida e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. Gerencia a Comunidade Filhas de Maria, fundada há 11 anos e parceira do Programa Recomeço desde 2015. Trata-se de uma unidade de acolhimento e assistência em regime residencial para pessoas adultas com problemas decorrentes ao uso de substâncias psicoativas, com vivência de rua e experiências relacionadas a longos períodos de institucionalização. Inicialmente atendia o público do gênero masculino e a partir de abril de 2022 passou a atender exclusivamente o gênero feminino (Mulheres Cisgênero, Transgênero/Travestis).

O serviço é de relevância pública e social e embasado nas finalidades estatutárias da organização, visto que desenvolve programas de assistência e inclusão social, ofertando acolhimento voluntário, desenvolvendo programas em parceria, estágios, estudos, projetos com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes; integramos programas oficiais com o setor governamental; organizamos centros de acolhimentos e assistência em regime de residência para pessoas adultas dependentes de substâncias psicoativas de qualquer natureza, assim como oficinas e participação em Conselho Municipal (COMAD).



A metodologia do serviço preconiza a integração com os serviços socioassistenciais da rede pública, através da pactuação do fluxo de rede para referência e contra referência. Diante da realidade do público atendido é fundamental a inclusão da família nesse processo, através da orientação e do encaminhamento para a rede de atenção existente no município. A instituição tem estabelecido articulação com a seguinte rede municipal: Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (Caps Ad e Caps Ad 3), Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), Cadastro Único, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS e Centro POP), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospitais Gerais e especializado: Hospital da Mulher, Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Secretaria Municipal dos Direitos das Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, Judiciário, Defensoria Pública, além de Faculdades que oferecem plantões jurídicos, odontológicos e psicológicos para a população.

5. Qual o projeto de gestão da OSC para o próximo ano?

Para o ano de 2023 a Associação Madre Teresa de Calcutá, através da sua equipe gestora, planeja manter os serviços já existentes de atendimento a população em situação de rua, buscando melhoria contínua no atendimento a esta população e qualificação profissional da equipe. Em parceria com Programa Recomeço adaptar o trabalho ofertado para o Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido (Comunitário e Residencial) com a implantação da fase comunitária, contratação e renovação do quadro de Recursos Humanos garantindo a prestação de serviço com excelência e qualidade dentro dos parâmetros exigidos pela gestão do Programa Recomeço. Para isso conta com uma equipe gestora comprometida e investirá em competência técnica para tal.

6. Governança:

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibiliza em sítio eletrônico <https://madreteresadecalcutarp.com.br/transparencia/> as ações



realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.

A OSC possui vasta experiência anterior em parcerias com repasses financeiros do setor público municipal (Secretaria Municipal de Assistência Social) e estadual (Programa Recomeço). A prestação de contas dos recursos estaduais é feita embasada nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Em sua trajetória a Associação Madre Teresa preconiza o atendimento de forma igualitária, sem distinção de gênero, etnia, credo ou situação socioeconômica garantindo assim a equidade dos serviços prestados, de forma a promover a garantia de direitos, necessidades e interesses dos usuários.

7. Contrapartida

8. Recursos Financeiros

CATERGORIA	%	VALOR
Recursos Humanos	59,19%	R\$ 31.072,34
Provisões	10,82%	R\$ 5.678,76
Benefícios	5,9%	R\$ 3.100,00
Material de Consumo	8,83%	R\$ 4.636,90
Serviços de Terceiros	15,26%	R\$ 8.012,00
TOTAL	100%	R\$ 52.500,00

II. DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER HABILITADO

1. Localização

Razão Social: Associação Madre Teresa de Calcutá

CNPJ: 06.183.730/0002-32

Nome Fantasia: **Casa de Acolhimento Terapêutica Feminina Filhas de Maria**

Endereço: Rua Jorge Tibiriçá, 3868 – Santa Cruz

CEP: 15014-040

Município: São José do Rio Preto/SP

E-mail: madreteresamulheres@gmail.com



Caracterização do Território:

São José do Rio Preto está localizada no interior do Estado de São Paulo, a noroeste da capital do estado. É composta por três distritos: São José do Rio Preto (distrito sede), Talhado e Engenheiro Schmitt. O município possui uma população de 469.173 (estimativa 2021, IBGE), distribuídas em uma área total de 431,944 km². O município pertence à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS São José do Rio Preto) e a proteção social divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, além das proteções conta com Vigilância Socioassistencial e em relação à Defesa de Direitos, a característica principal consiste na garantia aos seus usuários do acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

A Casa de Acolhimento Terapêutica Feminina está localizado na região central do município de São José do Rio Preto, próximo as principais avenidas e do Terminal Rodoviário Urbano; em seu entorno encontra-se serviços públicos como Centro Pop, CREAS 2, CRAS Centro, UBS Central, Farmácia Municipal, Centro Odontológico, CAPS, Centros de Lazer e Cultura – Represa e Teatro Municipal.

2. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER HABILITADO

- Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário.
- Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido.
- Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial.
- Serviço de Acolhimento em República.
- Serviço de Apoio e Suporte aos Familiares e Ex-Acolhidos do Programa Recomeço.

3. Público-alvo: Pessoas do gênero feminino Feminino (mulheres cisgênero ou transgênero/travesti) maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.



4. Capacidade máxima de atendimento do serviço: 35 acolhidas

Fase I - Comunitária – 20 acolhidas

Fase II - Residencial – 15 acolhidas

5. Quantidade de vagas disponibilizadas para a parceria com o PROGRAMA RECOMEÇO: 35

6. Estrutura Física:

FASE I – UNIDADE COMUNITÁRIA

(Imóvel não locado ainda – principio da economicidade - infraestrutura mínima)

Quantidade	Espaço ou equipamento
01	Cozinha/Refeitório
01	Sala de estar/descanso
02	Banheiros individuais com chuveiros e instalações sanitárias
03	Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individuais
01	Lavanderia
01	TV
04	Ventiladores

FASE II - RESIDENCIAL

Quantidade	Espaço ou equipamento
01	Refeitório
01	Sala de estar/descanso
01	Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento
01	Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
01	Sala de reuniões e atendimento coletivo
02	Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
04	Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias – 1 com acessibilidade.
04	Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
01	Lavanderia
01	Cozinha



01	Almoxarifado
01	Área para realização de oficinas e atividades laborais
05	Computadores
01	Impressora
01	Telefone
01	Projektor
01	TV
02	Condicionador de ar
11	Ventiladores

7. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo	Situação
Coordenador	Superior	40 horas	1	CLT	
Psicólogo	Psicologia	40 horas	1	CLT	1 profissional 20 horas a contratar
		20 horas	1		
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	1	CLT	
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	44 horas	1	CLT	
Socioeducador	Ensino Médio Completo	44 horas	5	CLT	1 profissional a contratar

III. METODOLOGIA

1. Objetivos:

1.1. Objetivo Geral:

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório, no modelo residencial, que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e/ou vivência em situação de rua.



1.2. Objetivos Específicos:

- Fornecer acolhimento e suporte às acolhidas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico das acolhidas;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

2. Metodologia

ATIVIDADE 1
Acolhida
PROCEDIMENTO
Esse processo é iniciado no primeiro dia de acolhimento através da triagem com o assistente social e psicóloga, que terão um olhar humanizado, empático e relacional. Tem por objetivo instituir o vínculo necessário entre a acolhida, sua família e equipe. Esses esforços serão permanentes durante o acolhimento, dado que será utilizado como metodologia de trabalho a escuta e o diálogo.
RESPONSÁVEL
Assistente social, Psicóloga(o), Educadoras(es) Sociais, Cozinheira e Coordenadora
FREQUÊNCIA
Diariamente



ATIVIDADE 2
Escuta qualificada.
PROCEDIMENTO
Atendimento com Assistente Social e Psicólogo(a) para acompanhamento. Os atendimentos social e psicológicos ocorrem de maneira individual e em grupo no serviço de acolhimento, sendo realizados semanalmente.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo(a).
FREQUÊNCIA
Semanalmente.

ATIVIDADE 3
Estudo social de caso.
PROCEDIMENTO
Deve se valer de operações técnicas alicerçadas em fundamentos teóricos, com a finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, considerando a historicidade, necessidades/potencialidades individuais das acolhidas, assim como seu contexto social – conectado às informações do Projeto Terapêutico Singular, sua vivência durante o acolhimento e dinâmica familiar e comunitária.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicóloga(o)
FREQUÊNCIA
Conforme demanda

ATIVIDADE 4
Atendimento psicoterápico individual
PROCEDIMENTO
Os atendimentos/sessões de 50min serão agendadas em cronograma semanal, em espaço adequado, garantindo o sigilo, conforme disponibilidades das acolhidas, de maneira a garantir o atendimento a todas.
RESPONSÁVEL
Psicóloga(o)
FREQUÊNCIA
Semanalmente ou conforme demanda

ATIVIDADE 5
Grupos terapêuticos
PROCEDIMENTO
Os grupos ocorrerão semanalmente, com duração de uma hora, conforme cronograma de atividades, a fim de colaborar para que as acolhidas vivenciem e ressignifiquem temas, assim como criem significados e convivam com o todo. Serão grupos com objetivos homogêneos.
RESPONSÁVEL
Psicóloga(o) e Educadoras(es) Sociais

**FREQUÊNCIA**

Semanal

ATIVIDADE 6

Atendimento social individual

PROCEDIMENTO

Os atendimentos ocorrerão conforme demanda ou solicitação, em espaço adequado, garantindo o sigilo. Todas as acolhidas serão atendidas para fomento a reinserção familiar e social conforme cronograma de atendimento.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanal ou conforme demanda

ATIVIDADE 7

Atendimento social em grupo

PROCEDIMENTO

O atendimento social em grupo acontecerá conforme cronograma, utilizando o método da educação popular – método do diálogo.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Quinzenal

ATIVIDADE 8

Oficinas terapêuticas

PROCEDIMENTO

Acontecem conforme cronograma, podendo ser lúdicas, informacionais, artesanais, culturais, temáticas etc.

Poderão ser utilizados recursos audiovisuais, materiais de artesanatos e recicláveis.

Poderá ocorrer no espaço da CT ou em espaços externos disponíveis no território.

RESPONSÁVEL

Educadoras(es) sociais

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE 9

Atividades multidisciplinares

PROCEDIMENTO

Semanalmente são realizadas reuniões de equipe a fim de discutir casos.

A(o) Assistente Social e a(o) psicóloga(a) realizam intervenções psicossociais, em conjunto com as(os) educadoras(os) sociais.

A coordenadora, contribui com toda a equipe, auxiliando para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo.



Atendimento multidisciplinar ocorre de forma individualizada e também coletiva.
RESPONSÁVEL
Assistente social, Psicóloga(o), Educadoras(es) Sociais, Cozinheira e Coordenadora
FREQUÊNCIA
Semanal

ATIVIDADE 10
Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS)
PROCEDIMENTO
Elaboração do PAS junto com a acolhida em até 20 dias após a data de acolhimento, e atualizá-lo por iniciativa da equipe e do acolhido de acordo com a singularidade/particularidade.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicóloga(o).
FREQUÊNCIA
De acordo com demanda.

ATIVIDADE 11
Orientação e encaminhamento para rede do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)
PROCEDIMENTO
As acolhidas são encaminhadas ao Cadastro Único até o 30º dia de acolhimento, com seus documentos pessoais e declaração de acolhimento e são referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Centro). Após a referência, a acolhida será avaliada pelos equipamentos de assistência social e, conseqüentemente, incluída em serviços, projetos e/ou benefícios sociassistencias, se necessário. Em relação ao Benefício de Prestação Continuada – BPC (pessoa portadora de deficiência ou idosa), o requerimento e acompanhamento poderá ser feito pela(o) assistente social do Serviço, através do portal “MEUINSS”.
RESPONSÁVEL
Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Durante o acolhimento

ATIVIDADE 12
Orientação e encaminhamento para rede do Sistema Único da Assistência Social (SUS)
PROCEDIMENTO
As acolhidas são encaminhadas aos serviços que compõem a rede de atenção (CAPS AD, UBS, UPA, Centro de Especialidades e hospitais municipais). Os técnicos articulam-se com os profissionais da rede de saúde para garantir que as acolhidas consigam resolver todas as suas demandas. No caso de gestantes, as mesmas realizaram o acompanhamento pré-natal e nos casos de filhas(os) também serão referenciadas na rede de serviços de saúde.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicólogo(a).

FREQUÊNCIA

Conforme a demanda.

ATIVIDADE 13

Orientação sociofamiliar

PROCEDIMENTO

Realizar busca ativa da família, visitas, contatos telefônicos e orientações no dia da visita. Recebem atendimentos dos profissionais e são instruídas a participar de grupos externos que trabalham com a temática de dependência psicoativas (mútua ajuda).

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicóloga(o).

FREQUÊNCIA

Semanalmente.

ATIVIDADE 14

Estímulo ao convívio grupal e social

PROCEDIMENTO

A convivência entre pares é um dos instrumentos terapêuticos da CT Filhas de Maria. Durante todo o acolhimento, toda a equipe sensibilizará e estimulará as acolhidas à participação social e ao convívio comunitário. O estímulo ocorrerá em todas as atividades coletivas e nos atendimentos individuais. Um dos principais objetivos do serviço é construir uma rede de apoio comunitária/familiar.

RESPONSÁVEL

Assistente Social, Coordenação, Cozinha, Educadoras(es) sociais e Psicóloga(o).

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 15

Atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

PROCEDIMENTO

Internamente são realizados atendimentos psicológicos individuais e em grupo, atendimento social individual e em grupo e intervenções psicossociais, além de grupos/oficinas voltados para a construção desta conscientização (grupos de psicoeducação, grupos de orientação e treinamento, PPR) e as acolhidas serão estimuladas a participar de instituições e grupos externos que colaboram com esse processo de autoconhecimento e manutenção da qualidade de vida (Grupos dos CAPS, N.A., A.A., Amor exigente, Pastoral da Sobriedade e outros).

RESPONSÁVEL

Assistente Social, Educadoras(es) sociais e Psicóloga(o).

FREQUÊNCIA

Diariamente



ATIVIDADE 16
Diagnóstico socioeconômico dos acolhidos
PROCEDIMENTO
O diagnóstico socioeconômico consiste em uma tradução da realidade vivida: inicia-se com o conhecimento sobre a realidade, com a coleta e análise de dados. É realizado a partir de conhecimento teórico e de forma crítica, podendo ser estruturado ou semiestruturado.
RESPONSÁVEL
Assistente Social (atribuição privativa - Lei 8.662/1993)
FREQUÊNCIA
Conforme demanda

ATIVIDADE 17
Referência e contrarreferência dos acolhidos e familiares aos equipamentos da Rede do Território
PROCEDIMENTO
A referência e contrarreferência ocorrem após identificação de demanda ou solicitação espontânea da acolhida, podendo ocorrer em atendimentos particularizados ou em grupos. Em seguida realizamos o encaminhamento das acolhidas aos serviços que compõem a rede, sendo feito o contato telefônico com os profissionais desses serviços para alinhar os encaminhamentos – quando necessário realizamos reuniões ou visitas institucionais. Rede de serviços: CRAS (CadÚnico), Centro POP, Albergue Noturno, UBS, CAPS AD, UPA, Poupatempo, FORUM, CAEF, Hospital da Mulher, Secretaria Municipal de Trabalho, Universidades, Escolas, OSCs e outras.
RESPONSÁVEL
Assistente Social, Educadoras(es) Sociais e Psicóloga(o)
FREQUÊNCIA
Conforme demanda

ATIVIDADE 18
Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários
PROCEDIMENTO
A equipe do serviço de acolhimento é orientada a construir uma rotina de trabalho com a inclusão de períodos para preparar as atividades, assim como evoluí-las em prontuários e realizar relatórios, quando necessário. Durante as reuniões de equipe é reforçada a importância dos registros das atividades.
RESPONSÁVEL
Coordenadora
FREQUÊNCIA
Diariamente

**ATIVIDADE 19**

Trabalho interdisciplinar entre a equipe

PROCEDIMENTO

O Projeto Terapeutico da Casa Terapêutica Filhas de Maria preconiza a pluralidade de saberes e a participação de toda equipe na sua construção.

RESPONSÁVEL

Assistente social, Psicóloga(o), Educadoras(es) Sociais, Cozinheira e Coordenadora

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 20

Acesso a informação, comunicação e a defesa de seus direitos;

PROCEDIMENTO

Realizando atendimentos individuais e durante as atividades em grupos e acesso as políticas públicas, todas as acolhidas recebem informações e orientações sobre direitos sociais, civis, humanos e políticos, visando o resgate e o exercício da plena cidadania.

As acolhidas também possuem acesso a informações digitais, através de seus smartphones, conectados a rede wifi disponibilizada integralmente e pelo computador disponibilizado para as acolhidas.

RESPONSÁVEL

Assistente social, Psicóloga(o) e Educadoras(es) Sociais.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 21

Acesso a documentação pessoal

PROCEDIMENTO

Ao realizar o PAS é feito o levantamento de quais documentos a acolhida possui e quais necessita segunda via. O Assistente Social orienta sobre o processo para a retirada dos documentos. Quando necessário é feito o boletim de ocorrência online de perda de documentos no próprio serviço de acolhimento, bem como é providenciado segunda via de certidão de nascimento/casamento. O RG é solicitado no Poupatempo, a CTPS emitida digitalmente. A acolhida também é encaminhada ao Cartório Eleitoral para providenciar o título de eleitor ou o mesmo é regularizado via internet. O CPF é impresso nos casos em que a acolhida tenha o número ou não esteja bloqueado. Caso o procedimento não possa ser realizado online, a acolhida será encaminhada para a Receita Federal.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Conforme demanda.



ATIVIDADE 22

Atividades de autocuidado e sociabilidade

PROCEDIMENTO

As atividades de autocuidado e sociabilidade envolvem o cuidado e a organização dos pertences, lavagem de roupas e limpeza da residência terapêutica. As(os) educadoras(es) orientam e auxiliam as acolhidas em suas dificuldades, bem como ressaltam a importância da responsabilidade e da organização em suas vidas. As atividades de autocuidado ocorrem em conjunto a fim de promover a convivência.

RESPONSÁVEL

Educadoras(es) Sociais.

FREQUÊNCIA

Diariamente.

ATIVIDADE 23

Grupo de prevenção de recaída

PROCEDIMENTO

O PPR é uma atividade do cronograma, estabelecida em PTS, realizada pelas(os) Educadoras(es) sociais, com suporte técnico da coordenação e técnicos (assistente social e psicóloga/o).

RESPONSÁVEL

Educadoras(es) Sociais

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE 24

Atividades físicas, desportivas e recreativas

PROCEDIMENTO

A Casa Terapêutica não possui em sua estrutura espaço para a realização de atividades físicas, porém está situada próxima a duas praças e no território possuímos a represa municipal que possui grande infraestrutura para a realização de atividades desportivas. A/o profissional de educação física irá realizar atividades físicas nos espaços externos citados e também é possível a realização de algumas atividades recreativas no próprio espaço da casa.

A equipe estimula e também orienta/encaminha para realização de atividades físicas externas em locais públicos e com estruturas.

Locais públicos de esporte: Júpiter Olímpico, SESC, Represa Municipal e Praças com espaços de atividades físicas livres).

A saída para atividades físicas e desportivas externa ocorre após 30 dias e o acolhido poderá ir sozinho.

RESPONSÁVEL

Educadoras(es) Sociais

FREQUÊNCIA

Três vezes por semana

**ATIVIDADE 25**

Capacitação e preparação para o trabalho

PROCEDIMENTO

Encaminhamento das acolhidas para cursos em instituições de ensino com parceria com a comunidade e que ofertem cursos gratuitos à população. As instituições existentes no município são: SENAC; SENAI; SEST/SENAT; SEBRAE; OSC IEFA e Secretaria do Trabalho e Emprego.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Após 60 dias de acolhimento, podendo ser antes desse prazo, mediante avaliação da equipe.

ATIVIDADE 26

Elevação da escolaridade

PROCEDIMENTO

Ofertaremos cursos e possibilidade de elevação escolar (EJA/ENCCEJA) para aquelas que forem avaliadas com baixa escolaridade, sempre que o município ofertar e conforme calendário acadêmico.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

De acordo com a demanda

ATIVIDADE 27

Acesso a Atividades Artísticas e Culturais

PROCEDIMENTO

Encaminhamento a atividades de cultura e lazer disponíveis no município, de acordo com a escolha da acolhida.

Locais do território da CT: SESC, Represa Municipal, Shoppings, Cinemas, Teatro
Eventos do município: FIT, Janeiro brasileiro de comédia, dentre outros.

RESPONSÁVEL

Coordenadora, Psicóloga(o), Assistente Social e Educadoras(es) Sociais

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 28

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

PROCEDIMENTO

Desde o início do acolhimento ocorrerá o estímulo aos vínculos familiares e comunitários, com ligações semanais para das acolhidas (que não possuem celular) para família, visitas agendadas no serviço, assim como a participação da família, ou pessoa escolhida pela acolhida no PAS.

Além do estímulo e da participação, o assistente social, prioritariamente, irá trabalhar fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, contribuindo para a construção de



uma rede de apoio ou fortalecendo a rede pré-existente ao acolhimento.

RESPONSÁVEL

Assistente Social, Psicóloga(o) e Educadoras(es) sociais.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 29

Mobilização para o exercício da cidadania;

PROCEDIMENTO

O exercício da plena cidadania será promovido através de todas as atividades internas e sobretudo da participação em atividades externa. A plena cidadania prevê a vivência comunitária, a autonomia e a liberdade. Assim, todo o serviço é pautado na promoção da cidadania. Desde o primeiro dia e durante todo o acolhimento as acolhidas terão autonomia e liberdade.

Na dimensão política cidadã, o serviço estimulará a participação em grupos, movimentos, assembleias e outras atividades políticas sociais.

RESPONSÁVEL

Assistente Social, Psicóloga(o), Coordenadora e Educadoras(es) sociais.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 30

Produzir mecanismos internos de avaliação dos serviços prestados

PROCEDIMENTO

A avaliação será realizada por meios de reuniões e registradas em atas.

As acolhidas poderão avaliar e participar de tomadas de decisões durante as assembleias que ocorrerão quinzenalmente.

A equipe realizará reuniões de avaliação do serviço mensalmente.

RESPONSÁVEL

Coordenadora

FREQUÊNCIA

Quinzenal/Mensal

ATIVIDADE 31

Reinserção Social

PROCEDIMENTO

O projeto terapêutico institucional (plano de trabalho) prevê ações de reinserção social durante o acolhimento, intensificado após a reorganização biopsicossocial avaliado em equipe.

Desde o início do acolhimento ocorrerá o estímulo aos vínculos familiares e comunitários, assim como a participação da família ou pessoa escolhida pela acolhida no PAS.

Além do estímulo e da participação, o assistente social, prioritariamente, irá trabalhar



fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, contribuindo para a construção de uma rede de apoio ou fortalecendo a rede pré-existente ao acolhimento. Todas as acolhidas serão referenciadas em serviços territoriais a fim de garantirmos o acesso aos direitos sociais e continuar o usufruto dos mesmos após o acolhimento.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Diariamente – Conforme demanda

ATIVIDADE 32

Processos de participação coletiva

PROCEDIMENTO

Existe uma pré-convocação; as assembleias ocorrem quinzenalmente (conforme cronograma) e são conduzidas pela coordenação e educadoras(es) sociais. As pautas são definidas bilateralmente (equipe e acolhidas), ocorrendo registro em ata. Utilizamos a metodologia freiriana (Diálogo), alicerçada na linguagem da Educação Popular. As demandas surgidas são apresentadas pela coordenação para os dirigentes da OSC. Algumas solicitações requerem um planejamento de médio e longo prazo, mas, em todo caso, sempre são atendidas.

Além das assembleias, as acolhidas apresentam demandas em atendimentos particularizados e em grupos diversos. A participação das acolhidas ocorre cotidianamente, em decorrência da horizontalidade das relações.

RESPONSÁVEL

Coordenadora e Educadoras(es) Sociais

FREQUÊNCIA

Quinzenalmente.

ATIVIDADE 33

Organizar banco de dados e informações sobre o serviço prestado e a rede local

PROCEDIMENTO

A OSC está inserida na rede de serviços territoriais e a equipe possui um mapeamento dos serviços, contato direto com equipes, participando e realizando discussões de caso, assim como de processos de educação permanente a fim de apresentar o serviço a rede de serviço.

RESPONSÁVEL

Coordenadora

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 34

Elaborar para os acolhidos Quadro de Atividades e Rotina Diária

PROCEDIMENTO



O cronograma é construído e reconstruído em conjunto com as acolhidas, durante assembleia e é disponibilizado para equipe e acolhidas em painel no espaço coletivo.

RESPONSÁVEL

Coordenadora

FREQUÊNCIA

Mensal

ATIVIDADE 35

Elaborar Programa de Acolhimento Institucional

PROCEDIMENTO

Além do plano de trabalho, a OSC possui um projeto terapêutico composto por referenciais teóricos, metodológicos e éticos.

RESPONSÁVEL

Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga(o)

FREQUÊNCIA

Anual

ATIVIDADE 36

Avaliação de pós acolhimento com os acolhidos

PROCEDIMENTO

O acompanhamento é realizado pelas(os) educadoras(es) sociais, com apoio e orientação do assistente social. São utilizados formulários disponibilizados pelo sistema COED/FEBRACKT, estabelecendo protocolos de preenchimentos, bem como instrumentais elaborados internamente.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Educadoras(es) Sociais

FREQUÊNCIA

Mensal

ATIVIDADE 37

Promover Capacitação de equipes;

PROCEDIMENTO

A coordenação pesquisa, articulada com instituições compartilha e sensibiliza a equipe para realizar educação continuada; todos os membros da equipe realizam capacitação trimestral. Profissionais que estão em formação (graduação/pós-graduação/cursos técnicos/especializações) não possuem a obrigatoriedade das capacitações trimestrais.

Semestralmente realizará capacitação interna, que será registrado em ata.

RESPONSÁVEL

Coordenadora

FREQUÊNCIA

Trimestral

**ATIVIDADE 38**

Realizar reuniões de equipes;

PROCEDIMENTO

As reuniões de equipe são realizadas semanalmente, conforme cronograma de equipe, podendo ser reunião de avaliação, reunião de discussão de caso, reunião de equipe (administrativa) ou reunião de estudo.

As reuniões ocorrem conforme cronograma.

RESPONSÁVEL

Coordenadora

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE 39

Promover Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos

PROCEDIMENTO

Após identificação de demanda ou solicitação espontânea da acolhida – isso pode ocorrer em atendimentos particularizados ou em grupos – realizamos o encaminhamento das acolhidas aos serviços que compõem a rede de sistema de garantia de direitos, sendo realizado contato telefônico com os profissionais desses serviços para alinhar esses encaminhamentos quando necessário.

Rede de serviços: Poupatempo, FORUM, CAEF, CRAM, Secretaria da Mulher, PCD, Raça/Etnia, Secretaria Municipal de Trabalho, Universidades, Defensoria Pública e OSCs.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Conforme Demanda

ATIVIDADE 40

Avaliação permanente do serviço.

PROCEDIMENTO

O processo avaliativo do serviço ocorre incorporado nas ações. Durante o acolhimento, as acolhidas podem avaliar o serviço de acolhimento. A relação horizontal e o método do diálogo propicia essa avaliação contínua/diária.

A equipe também é sujeito participativo no processo de avaliação.

RESPONSÁVEL

Coordenadora

FREQUÊNCIA

Diariamente



3. Principais desafios na execução desta metodologia:

- Manter a permanência das acolhidas no serviço por mais de 3 meses.
- Implantação da Fase Comunitária.
- Inclusão e manutenção no Mercado de trabalho.
- Capacitação da equipe.

4. Indicadores:

4.1. Indicadores de Gestão:

- Garantir, no mínimo, 90 dias de permanência por acolhida.
- Ocupação mínima de 85% das vagas disponibilizadas.

4.2. Indicadores de Metodologia e Intervenção:

FASE COMUNITÁRIA

- Realizar o mínimo de 04 atendimentos psicológicos mensais por acolhida.
- Realizar o mínimo de 02 atendimentos individuais mensais com serviço social por acolhida.
- Realizar o mínimo de 04 grupos soioeducativos por acolhida.

FASE RESIDENCIAL:

- Realizar o mínimo de 4 atendimentos psicológicos mensais por acolhida.
- Realizar o mínimo de 1 atendimento individual mensal com serviço social por acolhida.
- Realizar o mínimo de 2 reuniões de mentoria mensais com cada acolhida.
- Inserir e acompanhar 80% no mundo do trabalho.

4.3. Indicadores de Resultados:

- Garantir no mínimo 50% de desligamentos qualificados (alta terapêutica).



5. Impacto Social Esperado

- Proteção Integral das acolhidas com problemas relacionado ao uso substâncias psicoativas, reduzindo situações de risco pessoal e social;
- Construção da autonomia e mobilidade social;
- Inclusão das acolhidas e seus familiares na rede de garantia de direitos e proteção social, reduzindo a violação de direitos e aumentando o acesso a políticas públicas que garantam melhor qualidade de vida e acesso a oportunidades;
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis –IST's.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação

Realizará através dos formulários disponibilizados pela gestão do Programa Recomeço através da COED e Samaritão, estabelecendo protocolos de preenchimentos, bem como instrumentais a serem elaborados internamente.

7. Riscos

- Considerando que as acolhidas e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-las por 6 meses após o término do acolhimento.
- Ausência de oferta de cursos de qualificação e tempestividade da educação, para elevação escolar.
- Ausência de renda das acolhidas.
- Território com fácil acesso a substâncias psicoativas.



São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2022.

Patrícia Araújo

ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC